Ill.mo e Ex.mo Sr.

Hontem tive a fortuna de receber a honroza Carta de V. Ex.cia de 4 do corrente, e não fiz em execução a minha hida a essa immediatamente por me faltarem os meios pecuniarios, e não ter recebido instrucções do Ill.mo Consul Geral sobre a desposição do Archivo Vice Consular: faltandome expressões com que possa agradecer a generoza lembrança que V. Ex.cia de mim teve para a nomeação que pertende fazer de Commissario da Commissão Mista que se vay estabelecer em Sierra Leoa por parte do nosso Governo, cuja oferta desde já aceito visto não ver forma de melhoramento na situação em que me acho há perto de dous annos nestas Ilhas, havendo abandonado o meo pequeno estabelecimento e modo

//

de vida em Liverpool como V. Ex.cia não ignora na esperança da protecção que V. Ex.cia me prometteo para o nosso Governo; com despezas de transportes de mobilia e passagens, achando-me vivendo de meo credito e dinheiros d'emprestimo, não dando todos os Emolum.tos Vice Consulares como das contas que tenho remettido ao Ill.mo Consul Geral nem para as despezas — Officiaes do lugar, estando só por estas no dezembolso de £47.7.2 até o fim do anno p.p., sendo — questão de novos fretes e despezas para transportar e pela primeira occazião sem esperar a de navio directo a minha familia e mobilia.

Dezejo saber se para isto não devo ter alguã egual compensação. Alem do que rogo a V. Ex.cia o favor de me informar

1.ro Se a passagem minha e da minha familia de Londres ou Inglaterra para Lisboa deverá ser a custa do Imperio, ou am.a

2.do Que somma se me deverá pagar para out fit e preparativo considerando a terra para que vou, e aonde tudo o que he da Europa custa pelo menos dobrado —

3.ro O numero de annos que terei de ficar na quella Commissão, ouvindo dizer que os Commissarios Inglezes de 3 até 5 quando muito de 7 não passão,

4.to Se conforme estes a plaga augmenta no fim de cada 3, 5 e 7 annos e continua até que se lhes dê novo lugar d'accesso em outra terra e clima mais o adio, sendo igualmente o transporte e passagem de volta pago pelo Imperio.

5.to Em caso de morte se há pensão e de quanto para minha mulher e familia que por tal catastrophe ficarião em completo abandono —

V. Ex.cia muito bem sabe o risco e perigo a que me exponho, e alternativa, e com tudo estou prompto a tudo arriscar para servir ao nosso

Grande Imperador, e o nosso Paiz huã vez que o possa effectivamente fazer debaixo da Protecção de V. Ex.ª, e a vista da resposta de V. Ex.ª seguirei as suas ordens.

Lembro a V. Ex.ª que deste porto todos os mezes seguem Embarcaçoens para Sierra Leoa, o que deminuiria a despeza do meo transporte e familia, hindo eu taõsomente a essa receber as instrucçoens e ordens de V. Ex.ª e no cazo que V. Ex.ª tal naõ aprove seguir eu com a minha familia immediatamente para o porto donde se achar a Embarcaçaõ que deve seguir para Sierra Leoa, e deixandoa aly, seguir eu a essa a receber as ordens de V. Ex.ª

Deos Felecite e G.de a V. Ex.ª por m.tos am.s por ser com a mais alta estima e particular Respeito.

De V. Ex.ª

S. V.

Ds V. Ex.cia

Muito Attento Venerador

e Fiel Criado

José de Saldanha

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Visconde de Itabayana

Londres.

Jersey 6 de Março 1828.

1826

Do Vice-Consul em Jersey,
sobre a sua nomeação para
a Commissaria em
Sierra-Leoa.
Rejo Fundo de Alco

Arquivo

1 JUN 1826

Sr.

Sr. Vice Consul
Sr. Visconde de Itabayana
The Visconde de Inhambupe
Brazilian Minister
in
London.